

PAUTA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30.08.2021

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2021

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **24.08.2021**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Lei nº 50/21**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes que “*Dá denominação à via pública que menciona de Edmar Vieira Becker*”; o qual será encaminhado Executivo Municipal para apreciação.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Deyv Cabral da Silva ao Presidente desta Casa, encaminhando resposta às seguintes proposições:**

- **Ofício nº 211/SMS/2021**, em resposta ao **Requerimento nº 159/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá encaminhando várias informações sobre medicamentos e insumos que devem atender às necessidades de saúde prioritárias da população.

- **Ofício nº 212/SMS/2021**, em resposta ao **Requerimento nº 167/2021**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro encaminhando informações sobre os gastos anuais do Município com medicamentos no período de 2017 a 10.08.2021.

- **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo de Coordenação de Governo, Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, encaminhando resposta às seguintes proposições de vereadores:**

- **Ofício nº 786**, em resposta ao **Requerimento nº 175/2021** de autoria da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Procuradora Geral do Município acerca do **Projeto de Lei nº 63/2021** que “*Dispõe sobre acréscimo de atividades fiscais na Tabela III – Fiscalização Sanitária – do Anexo Único da Lei nº 3.254, de 19 de junho de 2001, extingue cargos de provimentos efetivos, constante do Anexo I da Lei 4.246, de 04 de janeiro de 2011, e dá outras providências*”.

- **Ofício nº 790**, com referência ao **Requerimento nº 165/2021** de autoria do **Vereador Evanilson Pereira de Andrade**, no qual solicita a **dilação do prazo para resposta por mais 20 (vinte) dias**.

- **Ofício nº 791**, em resposta ao **Requerimento nº 164/2021** de autoria da **Vereadora Kátia Goyatá**, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Ação Social referentes às pessoas em situação de rua.

- **Ofício nº 793**, em resposta à **Indicação nº 760/2021** de autoria do **Vereador Paulo Agenor Madeira**, informando que não é possível a notificação das empresas que fazem locação de caçambas para colocarem proteção nas mesmas no momento do transporte por motivo de falta de lei que regulamente o tema.

1.5 Expediente de Terceiros:

- **Ofício nº 1.652/2021/SGM**, subscrito pelo Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais Deputado Agostinho Patrus e pela Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher Deputada Ana Paula Siqueira encaminhando a “Cartilha Sempre Vivas: Serviços de Atendimentos à Mulher” cujo material reúne informações relevantes sobre a Lei Maria da Penha, os direitos das mulheres e os locais e as formas de atendimento diante de uma situação de violação de direitos. Além da versão impressa a cartilha também pode ser acessada e compartilhada de forma virtual no portal da Assembleia (almg.gov.br/semprevivas).

1.6 Leitura das indicações de Vereadores:

- INDICAÇÕES DO VEREADOR BRAZ FERNANDO DA SILVA (BRAZ DA MÁQUINA):

- **Indicação nº 949/2021.**

Assunto: criar novas vagas de estacionamento exclusivo para motocicletas na Praça Fausto Monteiro, ao lado do nº 22.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO (DOMINGUINHOS):

- **Indicação nº 953/2021**

Assunto: fazer uma limpeza e a poda das árvores que estão atingindo a rede elétrica, na Rua Maria de Olinda Terra, próximo ao nº 65, Bairro Jardim Santa Maria, no local das fotos anexas.

- **Indicação nº 960/2021**

Assunto: instalar placas de nomes das ruas no Bairro Residencial Vale Verde.

- Indicação nº 965/2021

Assunto: realizar operação tapa-buracos, juntamente ao meio-fio, na Rua Alaor de Carvalho Moura, em frente aos nºs 91 e 77, no Barro Jardim Tropical.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE (RATINHO):

- Indicação nº 956/2021.

Assunto: fazer a substituição a iluminação pública existente na Rua Dona Vitalina, que hoje conta com lâmpadas de mercúrio, por lâmpadas de LED.

- INDICAÇÕES DO PRESIDENTE JAIME DANIEL DOS SANTOS (JAIME DANIEL):

- Indicação nº 948/2021.

Assunto: verificar a possibilidade da aquisição de mais uma unidade móvel para atendimento e tratamento clínico odontológico na zona rural do município, visto que apenas a Comunidade dos Bárbaras e o Distrito de Barranco Alto possuem tal equipamento.

- Indicação nº 959/2021.

Assunto: possibilidade de término de asfaltamento da Rua 13 de maio no centro da cidade de Alfenas, cuja obra de recapeamento asfáltico ocorreu apenas em parte da via pública (do seu final próximo ao muro da antiga Fábrica SALIBA até as proximidades da residência de número 1196, ainda continua com o asfaltamento que foi realizado na década de 1980).

- Indicação nº 964/2021.

Assunto: solicito, de forma urgente, uma averiguação referente a reforma da Escola Municipal do bairro rural da Mandassaia, no município de Alfenas que se encontra em condições muito ruins de funcionamento. Salas de aulas degradadas, banheiros, telhado e fiação elétrica em péssimas condições. Solicito o estudo da viabilidade de construção de uma nova escola no bairro Mandassaia, onde um morador já se disponibilizou a fazer a doação de ate 3.000 metros quadrados das suas terras, para que a Prefeitura possa construir esta nova escola no local.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DE MORAIS (CARLINHO VARDEMÁ):

- Indicação nº 951/2021.

Assunto: criar 2 (duas) vagas de estacionamento na Pç. Getúlio Vargas, uma de cada lado da praça, para os motoristas de aplicativo pegarem seus usuários.

- INDICAÇÕES DA VEREADORA KÁTIA GERALDA SILVA GOYATÁ (KÁTIA GOYATÁ)

- Indicação nº 935/2021.

Assunto: providenciar um novo projeto de paisagismo na Praça Getúlio Vargas, bem como a manutenção da pintura da fonte, chafariz, bancos da praça e seus canteiros.

- **Indicação nº 936/2021.**

Assunto: determinar à Secretaria de Trânsito, um estudo objetivando a instalação de um semáforo e faixas elevadas de pedestres no cruzamento da Av. Lincoln Westin da Silveira com a Rua General Carneiro.

- INDICAÇÕES DO VEREADOR MÁRCIO FERNANDO COSTA (MÁRCIO DUNGA):

- **Indicação nº 958/2021.**

Assunto: realizar a reforma e a manutenção do parquinho e da academia ao ar livre localizados no Jardim São Paulo.

- INDICAÇÕES DA VEREADORA TANI ROSE RIBEIRO:

- **Indicação nº 961/2021.**

Assunto: realizar procedimento licitatório para contratar empresa para atuar na formação de brigadas em catástrofes ambientais, como queimadas, alagamentos, etc. Nessa formação é muito importante a presença do bombeiro civil que tenha conhecimento para atender a essas difíceis circunstâncias.

- INDICAÇÕES DA VEREADORA TERESA SUELENE DE PAULA:

- **Indicação nº 937/2021.**

Assunto: estabelecer mais reservas, com demarcações apropriadas, para o estacionamento exclusivo de motocicletas nas ruas e avenidas do centro de Alfenas.

- INDICAÇÃO DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES PAULO AGENOR MADEIRA (PAULINHO DO ASFALTO) E VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS (GUINHO)

- **Indicação nº 950/2021.**

Assunto: construir uma estrada ligando a Avenida que dá acesso à estação de rede elétrica da CEMIG, iniciando no Loteamento do Trevo atrás do Mart Minas, passando pelo início da estrada que dá acesso à Pedreira Santa Teresinha e "antiga empresa de asfalto Tamasa", seguindo em linha reta ligando à empresa Outspan.

- INDICAÇÃO DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES BRAZ DA MÁQUINA, KÁTIA GÓYATÁ, PAULO AGENOR MADEIRA (PAULINHO DO ASFALTO) E VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS (GUINHO).

- **Indicação nº 954/2021.**

Assunto: instalação de placas indicativas alertando quanto ao abandono de animais e suas consequências.

- INDICAÇÃO DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES BRAZ DA MÁQUINA, MÁRCIO FERNANDO COSTA (MÁRCIO DUNGA) E PAULO AGENOR MADEIRA (PAULINHO DO ASFALTO).

- Indicação nº 957/2021.

Assunto: sinalizar com faixas de pedestres e faixas de trânsito com os dizeres PARE, DEVAGAR, nos bairros de nosso Município, a começar pelos seguintes bairros: Barranco Alto, Gaspar Lopes, Chapada, Santa Luzia, Santa Edwirges, Vista Grande, Jardim Aeroporto, Alto do Aeroporto, Santa Maria, Panorama, Vila Teixeira, Alda Caetani, Vista Alegre, Santa Rita, São Vicente, Vila Godoy, Aparecida, Centro, Pôr do Sol, Morada do Sol, Jardim Nova América I, II, III, Vila Formosa, Santos Reis, Pinheirinho, Recreio Vale do Sol, Jardim São Paulo, Novo Horizonte, Jardim Alvorada, Boa Esperança, Jardim Tropical, Vista Grande, Primavera, Campos Elísios, Residencial Oliveira, Jardim Olímpia, Residencial Júlio Alves, Distrito Industrial, Residencial Teixeira, Jardim das Palmeiras, Residencial São Lucas, Colinas Park, Jardim Furnas, Jardim Eunice, Jardim São Carlos, Jardim Elite, Itaparica e Vila Promessa.

- INDICAÇÃO DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES TANI ROSE RIBEIRO E VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS (GUINHO).

- Indicação nº 962/2021.

Assunto: determinar a locação e/ou construção de uma casa de acolhimento para atender os pacientes que utilizam dos serviços médicos do CISLAGOS (Consórcio Intermunicipal de Saúde) com sede na cidade de Alfenas.

1.7 Palavra do Vereador (concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE - TRIBUNA LIVRE – (tempo máximo 15 minutos)

- Sr. Daniel Ribeiro da Silveira, para fazer abordagem sobre a rota cicloturística do Município de Alfenas.

III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA:

3.1. Apresentação de Proposições:

3.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- Mensagem nº 98, de 17 de agosto de 2021, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que “*Dispõe da alteração da Lei Municipal nº 4.926, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências*”.

- Mensagem nº 99, de 19 de agosto de 2021, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio

da Silva, encaminhando projeto de lei que “*Autoriza o Poder Executivo a promover, anualmente, o evento “Virada Cultural de Alfenas” e dá outras providências*”.

3.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto) que “*Concede título de cidadão honorário ao Professor Donizetti Couto*”.

- **Projeto de Lei**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga), que “*Dá denominação de Maria Breves de Gouvea à via pública que menciona*”.

3.2 Leitura de pareceres das Comissões Permanentes.

3.2.1 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 36/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Institui o Programa CIDADE VIVA” objetivando a Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, dispõe sobre sua organização e funcionamento e dá outras providências*”.

- **Projeto de Lei nº 44/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Institui a Política do Cão Comunitário e dá outras providências*”.

3.3 Discussão e Votação de Proposições.

3.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

- **Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 36/2021:**

I – EMENDA MODIFICATIVA: o art. 5º, *caput* e seu § 4º do Projeto de Lei nº 36/2021 passarão a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** *Os catadores serão cadastrados em lista organizada, a ser seguida para fins de gestão e oportunidade de todos os cadastrados, sendo que a cada 15 (quinze) dias, trabalharão 20 (vinte) catadores, podendo ser estendido o período para até 30 (trinta) dias, de acordo com a demanda da lista de trabalhadores.*

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º (...)

§ 4º Fica estabelecida a necessidade diária de 20 (vinte) catadores para a execução dos trabalhos”.

- Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 44/2021:

1) **EMENDA MODIFICATIVA**: o inciso II do art. 3º do **Projeto de Lei nº 44/2021** passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

II - estabelecer ações integradas entre o Executivo Municipal, Instituições de Ensino de Medicina Veterinária; **associações de proteção animal e congêneres, ativistas e protetores de animais e a sociedade civil; e**”

2) **EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 5º do **Projeto de Lei nº 44/2021** passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Todos os cães classificados como cães comunitários deverão possuir cadastro no programa de castração do Município, **nos termos da Lei Estadual nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, que “dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos”.**

b) Requerimentos:

- Requerimento nº 180/2021, subscrito pelo Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto).

Assunto: que envie a esta Casa Legislativa uma relação de todos bens imóveis pertencentes ao Município, informando as seguintes indagações relacionadas aos imóveis:

1 - quais estão ocupados. Informar o endereço.

2 - que tipo de ocupação. O que funciona no local.

3 - quantos terrenos estão vagos/desocupados. Informar endereços.

Nas áreas industriais, existem terrenos pertencentes ao Município vagos/desocupados? Fornecer endereços e metros quadrados de cada uma dessas áreas.

- Requerimento nº 181/2021, subscrito pelo Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho).

Assunto: Requeiro que verifique algumas informações junto ao Setor de Fiscalização e/ou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que, posteriormente, seja encaminhada resposta a esta Casa de Leis com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.961, de 23 de julho de 2020, que “*Dispõe sobre a fabricação, venda, distribuição e/ou qualquer meio de utilização do agrotóxico “chumbinho” e raticidas no Município de Alfenas-MG e dá outras providências*”, nos seguintes termos:

I - De que maneira a referida Lei está sendo fiscalizada?

II - Quantos estabelecimentos já foram multados em virtude do descumprimento da mencionada Lei?

c) Moções:

- Moção nº 49/2021, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro

Assunto: **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra o ato que recebeu a denúncia infundada e ilegal contra a Vereadora Vitória Aparecida Regis Cardoso Silva, através de parte do Plenário da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.

- Moção nº 50/2021, de autoria conjunta dos Vereadores Tani Rose Ribeiro e Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)

Assunto: **MOÇÃO DE PESAR** à família do Senhor Geraldo Inácio, aos seus filhos Patrícia Silva, Luiz Antônio Inácio e José Luiz Martins, em virtude do seu falecimento ocorrido em 25 de agosto de 2021, nos seguintes termos:

3.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- Projeto de Lei nº 36/2021, de autoria do Executivo Municipal, que *“Institui o Programa CIDADE VIVA” objetivando a Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, dispõe sobre sua organização e funcionamento e dá outras providências”*.

- Projeto de Lei nº 44/2021, de autoria do Executivo Municipal, que *“Institui a Política do Cão Comunitário e dá outras providências”*.

3.3.3 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- SUBSTITUTIVO, apresentado em conjunto pelas Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas, **ao Projeto de Lei nº 56/2021** que *“Autoriza excepcionalmente a desafetação de áreas para doação e dá outras providências”*. (Imóvel Jurana, s/n Residencial Teixeira)

IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS